

# Brasil começa a flertar com armadilhas autoritárias

Governo busca adesão de forças de segurança e o presidente da República se coloca como o líder de um forte aparato militar repressivo construído a partir das polícias estaduais

Marlon A. Weichert  
3 de dezembro de 2019

CLEVER FELIX/BRAZIL PHOTO PRESS/FOLHAPRESS



Já existem protocolos no Brasil para lidar com protestos como os que ocorreram no Chile

O surgimento de diversos movimentos populares de protestos em diversos países da América Latina traz inquietudes ao Brasil. Muito se questiona sobre se e quando algo parecido ao que se passa, por exemplo, no Chile, Bolívia ou Colômbia, ocorrerá por aqui. Afinal, boa parte das razões apontadas para a erupção dessas mobilizações nos países referidos estaria presente em terras tupiniquins.

É evidente que as autoridades brasileiras devem observar e discutir à exaustão os acontecimentos nos países vizinhos. E terem estratégias para a hipótese de movimentos parecidos eclodirem no Brasil. Mas os protocolos já existem, tanto que rotineiramente as forças de segurança lidam com diversos tipos de protestos, passeatas, reuniões e manifestações em todo o país.

Embora não exista sinal de que movimentos semelhantes ao dos países acima citados estejam para irromper no Brasil, até mesmo porque há mais diferenças do que semelhanças entre eles, o governo federal adotou um tom ameaçador diante dessa possibilidade,

revelando uma intenção de reprimir violentamente o que pensa serem distúrbios orquestrados. Um projeto de lei foi enviado ao Congresso para garantir impunidade a militares e policiais que se excedam ou abusem do uso da força repressiva, inclusive letal. Flerta-se com o desejo de copiar o Ato Institucional 5, o que significaria usar da grave e sistemática violação de direitos humanos para perseguir opositores políticos, com a prática da tortura, da execução sumária, do desaparecimento forçado de pessoas, além da suspensão do habeas corpus.

Essa retórica governamental, de tão absurda e inconstitucional, soa mais como provocação do que como uma reflexão séria. Uma provocação para que setores populares efetivamente se mobilizem e protestem e, então, o presidente possa usar esses atos como justificativa para implementar um projeto autoritário repressivo. A estratégia do Planalto não parece, portanto, ser em favor da prevenção de atos violentos, mas sim da sua instigação.

Não se pode esquecer que, de fato, qualquer manifestação pode sofrer com a infiltração de indivíduos propensos a atos de violência, seja de pequenos grupos sectários, de criminosos ou mesmo de órgãos estatais descompromissados com a missão democrática do Estado. Em qualquer cenário, porém, o papel das forças de segurança é garantir que esses grupos não prejudiquem o direito dos demais de se reunir e manifestar.

Para ser exitosa, essa armadilha depende da adesão das próprias forças de segurança. E, nesse sentido, nota-se um esforço do governo de conquistar a adesão das forças militarizadas de segurança dos Estados e também das Forças Armadas mediante a concessão de tratamento favorecido em diversos campos, tal como na reforma da previdência, em projetos de garantia de tratamento penal favorecido para seus agentes e na facilitação para a compra de armas. Com essas ações, o presidente coloca-se como o líder de um forte aparato militar repressivo construído a partir das polícias estaduais, com prejuízo ao papel hierárquico dos governadores de Estado e, portanto, à institucionalidade constitucional.

É natural que os integrantes das carreiras dessas forças de segurança vejam com simpatia as benesses corporativas e pessoais. Mas é nesse ponto que parece residir uma outra armadilha. Acelera-se um processo de afirmação das polícias e demais forças de segurança como instituições autárquicas, isentas de responsabilidade e de controle e isoladas do conjunto da sociedade e das demais carreiras do serviço público. Embora possa parecer que esse modelo seja interessante para as instituições e seus membros (aliás, todo estamento burocrático gostaria de ser autônomo e irresponsável), ele é deletério ao interesse público e prejudicial às próprias instituições.

O dano imediato é para a democracia, pois no Estado Democrático de Direito nenhum agente público ou instituição pode estar acima do regime legal e republicano, que impõe prestação de contas e responsividade social de seus órgãos diretivos e integrantes. A institucionalização de enclaves imunes a obrigações comuns ao restante da coletividade mina o princípio da igualdade e da prevalência do interesse público. Isso é mais impactante quando se trata de forças de segurança, pois elas detêm o monopólio do uso da força armada e, sem controle, podem tornar-se fonte de arbitrariedade e autoritarismo em razão de sua capacidade de produzir violência.

Mas tampouco se pode iludir no que diz respeito aos benefícios de médio prazo às instituições e seus integrantes. Primeiro, porque a falta de controle e a impunidade são os caminhos mais fáceis para a expansão da criminalidade dentro das polícias. Com efeito, os mecanismos de proteção dos seus membros favorecem a impunidade de crimes praticados também contra o interesse da organização e, em geral, acarreta a erosão dos seus valores. Evidente que os policiais não querem ser associados a instituições consideradas criminosas. Esse processo, aliás, pode já estar em curso, com a expansão das milícias. Segundo, porque o distanciamento do paradigma de polícia democrática provoca uma perda de legitimidade dessas instituições. Essa perda será tão mais intensa quanto maior for o envolvimento das instituições com práticas de violações aos direitos humanos e de defesa de um projeto autocrático, pessoal e familiar de poder. Os exemplos históricos e atuais são muitos, a indicar que forças estatais que enveredam pelo caminho fácil da troca de privilégios pelo apoio a regimes autocráticos caem, também, numa arapuca.

#### **Marlon A. Weichert**

Procurador Regional da República, Procurador Federal dos Direitos do Cidadão Adjunto e Associado do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

---

<https://backup.forumseguranca.org.br/multiplas-vozes/template-multiplas-vozes-t2mgr-32c82>

